



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 141/2018/DG - Manaus, 23 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº.082/2018/SETIC/COSUP, datado de 21.5.2018, do Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, de concessão de diárias, veículo oficial e motorista para transportar o servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, com objetivo de realizar os serviços de instalação das novas estações de trabalho, substituição dos nobreaks defeituosos, reorganização da sala técnica dos servidores de rede, ajustes nos equipamentos ativos de rede (roteadores e *switches*) e treinamento dos usuários na utilização do Windows 10, no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de **27.5 a 2.6.2018**, às pág. 262, da MA 1072/2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 064/2018/DMP.SMBMI, de 22.5.2018, informando que o servidor JONAS ARAÚJO TEIXEIRA, irá conduzir o veículo Caminhão Baú de placa PHI 3392, às pág. 50, da MA - 153/2018, a fim de transportar o servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, bem como os equipamentos listados no Memorando nº.082/2018/SETIC/COSUP, às pág. 262, da MA 1072/2017, a cidade de Boa Vista, no período de **27.5 a 2.6.2018**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Administrativa- Segurança, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função FC-05, para realizar os serviços listados acima e **JONAS ARAÚJO TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Adm., Transporte, Classe "C", Padrão NA-C13, à cidade de Boa Vista - RR, no período de **27.5 a 2.6.2018**.

II - CONCEDER aos servidores supramencionado **seis diárias e meia**, referentes ao período de **27.5 a 2.6.2018**.

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. ]

Dê-se ciência.  
Publique-se.]

*Assinado Eletronicamente*  
**Rômulo Rogério Cyrino Barbosa**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição. ojr